

Campinas, 24 de setembro de 2020.

O Instituto Valore, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº. 11.407.279/0001-49, com sede no Distrito de Sousas, Município e Comarca de Campinas (SP), à Rua dos Expedicionários, nº 1.157, sala 02, denominada **CONTRATANTE**, torna pública a cotação prévia de preços, do tipo menor preço e melhor técnica, objetivando a contratação dos serviços discriminados abaixo, na data e hora indicadas abaixo.

1 OBJETO DA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

1.1 A presente cotação prévia de preços tem como objetivo a propositura de 3 etapas de Corrida e Caminhada por meio da Lei Paulista de Incentivo ao Esporte, seguindo as normas e procedimentos estabelecidos no Decreto 55.636/10 e Resolução SELJ nº 10, de 28 de março de 2017, conforme as especificações técnicas contidas no anexo II deste Edital.

2 GERAL

2.1 Os elementos contidos neste Edital são meramente informativos e não significam obrigação contratual por parte da **CONTRATANTE** que, por razões de ordem legal, reserva-se no direito de modificá-los, devendo divulgar aos interessados as alterações processadas, pela mesma forma em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

2.2 A simples realização desta Cotação Prévia de Preços não obriga-se, sob hipótese alguma, a **CONTRATADA** a efetivar o processo de contratação.

2.3 As dúvidas e esclarecimentos deveram ser encaminhados para o e-mail compras@institutovalore.org.br, descrita no assunto o número desta cotação prévia de preços seguida no CNPJ da empresa proponente;

3 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 A participação nesta cotação implica aceitação, plena e irrevogável, das normas constantes do presente Edital e Anexos.

3.2 Convidados já cadastrados pela Administração com comprovada capacidade técnica para execução do escopo definido no objeto desta cotação prévia de preços, ficando, todavia, facultado o ingresso na licitação também àqueles que não tenham sido convidados, observadas, para esse efeito, as condições fixadas em lei

para esse fim (Lei 8.666/93: art. 22, § 3º): a) prévia manifestação de interesse, e desde que, devidamente cadastrada e claramente especificada no ramo de atividade econômica principal e/ou secundárias pertinente ao objeto deste edital, comprovada por meio de cópia da consulta do SINTEGRA e Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

3.3 Os que estão previamente cadastrados no setor de Cadastro de Fornecedores da entidade;

3.4 Os que possuem comprovação de capacidade técnica para a execução do objeto desejado;

3.5 Os que estão em dia com suas obrigações tributárias, fiscais, trabalhistas e previdenciárias (Municipal; Estadual e Federal);

3.6 Não poderão participar as empresas que se enquadrem nas seguintes situações:

3.6.1 que estejam sob regime de falência, requerida ou decretada, sob processo de dissolução ou liquidação;

3.6.2 cujo objeto social não seja compatível com o objeto desta cotação prévia de preços, onde o ramo de atividade é definido e comprovado por meio de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do CNAE (Classificação Nacional de Atividade Econômica) da empresa;

3.6.3 proponente, cujo nome estiver na lista de fornecedores impedidos de prestar serviços, fornecer produtos e locar materiais ao poder público, conforme o art. 9 da Lei Federal 8666/93.

4 APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA

4.1 As propostas encaminhadas deverão seguir o modelo que consta no Anexo I;

4.2 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências contidas nesse instrumento ou apresentem descontos excessivos ou manifestamente inexequíveis;

4.3 As apresentações das propostas e seu conteúdo devem seguir as condições abaixo:

4.3.1 A proposta deverá ser apresentada digitada em idioma português, em qualquer processo eletrônico, por meio de correio eletrônico, contendo elementos de identificação do presente certame conforme modelo Anexo I;

4.3.2 A proposta será apresentada em uma (1) uma via digitada no idioma português, sem emendas, rasuras, borrões, entrelinhas ou ressalvas, rubricadas em todas as folhas, devendo a última ser assinada pelo(s) representante(s) legal(is) da empresa ou por seu procurador devidamente constituído através de instrumento de mandato que lhe confira poderes específicos para tal;

4.3.3 A proposta deve indicar o preço unitário e total, expresso em Real, com no máximo duas casas decimais, em algarismos e por extenso, sendo que no caso de discordância entre os valores apresentados prevalecerá o segundo;

4.3.4 A proponente deverá, além de outras informações que a seu critério entenda pertinente, incluir em sua proposta os seguintes dados:

4.3.4.1 designação do número desta cotação prévia;

4.3.4.2 descrição dos serviços a serem prestados;

4.3.4.3 indicar a quantidade, período, preço unitário e total, expresso em Real, com no máximo duas casas decimais;

4.3.4.4 prazo de validade não inferior a noventa (90) dias, contado da data de abertura da cotação;

4.4 A empresa proponente poderá enviar sua proposta para um único item ou uma relação parcial dos itens, conforme a especificação técnica contida no anexo II deste edital;

4.5 Não Serão aceitos propostas de fornecimento fracionado para as quantidades, unidades e durações, contidas no anexo II deste edital;

4.6 A proposta mínima a ser apresentada deve contemplar uma (01) etapa do item, conforme as unidades, quantidades e durações especificadas no anexo II deste edital;

4.7 Os preços devem ser em Reais, independentemente de qualquer declaração ou informação nesse sentido, e deverão abranger todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como outros de qualquer natureza, mesmo que aqui não descritos, que se fizerem indispensáveis à perfeita e completa execução dos serviços ou fornecimento do produto definido nesta licitação;

4.8 A empresa proponente deverá apresentar em conjunto com a proposta os seguintes documentos:

4.8.1 Cópia do Cartão de CNPJ;
(http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp);

4.8.2 Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
(<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>);

4.8.3 Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo (<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/da-ic-web/inicio.do>);

4.8.4 Consulta Pública ao Cadastro de ICMS da sede do proponente (SINTEGRA) (<http://www.sintegra.gov.br/>);

4.8.5 Cadastro Informativo dos Créditos não quitados de órgãos e Entidades Estaduais (CADIN);

4.8.6 Certidão Negativa de Débitos Municipais.

4.9 As propostas de preços deverão ser enviadas **impreterivelmente até o dia 07 de outubro de 2020** por meio do endereço eletrônico compras@rmcesportes.org.br, indicando no campo assunto: COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 02-2020 seguida do número de CNPJ da empresa proponente;

4.10 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências contidas nesse instrumento ou apresentarem descontos excessivos ou manifestamente inexequíveis;

4.11 As cópias desses documentos ou de quaisquer outros apresentados, deverão ser autenticados frente e verso, quando houver verso; e, em se tratando de documentos obtidos pelo licitante via Internet, os mesmos poderão ser apresentados através de cópias, considerando que sua autenticidade fica condicionada a consulta/verificação por parte da entidade junto a Internet.

5 Locais e Datas dos Eventos

5.1 O local de execução de cada projeto está previstos para uma (1) etapa no município de Bragança Paulista/SP, duas (1) Etapa no município de Itapira/SP, totalizando as 2 etapas objeto deste edital.

5.2 As Etapas estão prevista para acontecer no segundo semestre de 2021 e primeiro semestre de 2022;

5.3 Os Locais e datas poderão sofrer alteração com o aviso prévio, sem prejuízo na execução dos serviços prestados.

6 DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

6.1 Na apreciação, julgamento e classificação das propostas, a entidade levará em consideração, exclusivamente, os seguintes critérios:

6.1.1 Menor Preço unitário do item;

6.1.2 Melhor técnica e material aplicado;

6.1.3 Histórico e Regularidade de Entrega em projetos similares;

6.2 A Validação da Proposta se dará mediante a apresentação dos documentos comprobatórios de constituição, em pleno funcionamento no SINTEGRA, CADIN FEDERAL E ESTADUAL, SICAF (quando couber) e plena regularidade tributária, fiscal, previdenciária, trabalhista no âmbito dos governos municipais, estaduais e federal;

6.3 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, as empresas terão a oportunidade de apresentar presencialmente, a proposta final em envelope fechado;

6.4 Serão desclassificadas as propostas que não atendam as exigências contidas nesse instrumento ou apresentem descontos excessivos ou manifestamente inexequíveis;

6.5 A falta de veracidade de quaisquer informações prestadas pela empresa proponente implicará na sua desclassificação, independentemente das sanções cabíveis;

7 DA CONTRATAÇÃO

7.1 A formalização da contratação será feita por intermédio de Contrato, fatura, recibos, notas fiscais, contratos de locação e outros que tenham valor fiscal ou jurídico;

7.2 A formalização do ato de contratação será precedida de consulta prévia aos cadastros da Administração Pública com a finalidade de verificar se encontra a adjudicatária em situação regular, constituindo, a verificação de quaisquer pendências justo impedimento para a celebração da Ordem de Serviço, por culpa

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – Nº 02/2020



(Conforme definições do Art 22º e padrões definidos no Art 40º da Lei Federal 8666/ 93 que Regulamenta o Artº 37 Constituição Federal)

da licitante vencedora, ensejando a aplicação das penalidades previstas neste convite, na Lei n.º 8.666/93 e na anexa Ordem de Serviço.

7.3 A previsão da contratação é para o segundo semestre de 2020 e primeiro semestre de 2021.

7.4 Este Edital e seu anexo serão partes integrantes do contrato a ser assinado entre a **CONTRATANTE** e a proponente vencedora, no qual fica, desde já, estabelecido que o foro da Cidade do Campinas(SP) será o único competente para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas da interpretação dos termos contidos no instrumento contratual.

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – Nº 02/2020



(Conforme definições do Art 22º e padrões definidos no Art 40º da Lei Federal 8666/ 93 que Regulamenta o Artº 37 Constituição Federal)

ANEXO I

PAPEL TIMBRE DA PROPONENTE

Modelo de Proposta de Preço

Ao Instituto Valore
Rua dos Expedicionários, 1157 Sala 02
Sousas- Campinas/SP
Referência: Cotação Prévia de Preços _____

Objeto: Contratação _____

Proponente:

CNPJ:

Endereço completo:

Telefone(s):

E-mail:

Nome do representante legal:

CPF:

Item	Serviço/Locação /Unidade	Local	Quantidade	Período	Valor Unitário	Valor Total
Valor Total da Proposta						R\$

Todos os valores aqui apresentados contemplam todos os encargos, tributos e qualquer outra despesa necessária para o cumprimento das atividades previstas.

Local, data

Assinatura: _____

Nome do responsável pela Proposta:

RG nº:

ANEXO II – Especificação Técnica

1	2	3	4	5	6
Item	Descrição do Item Descrição das Ações		Quantidade	Unidade	Duração
1.1	Back Droop de Fotos	Item presente na planilha de precificação. Backdrop, em lona, 4 cores, com impressão de logomarcas, tamanho 5m X 2m. (01 unidade X 03 Etapas). Considerar o m ² a R\$ 170,00 referente ao valor apresentado na planilha. (5,00 X 2,00 = 10m ² X R\$ 170,00)	1	Unidade	3
1.2	Back Droop de Palco	Item presente na planilha de precificação. Backdrop, em lona, 4 cores, com impressão de logomarcas, tamanho 6m x 4 m. (01 unidades X 03 Etapas). Considerar o m ² a R\$ 170,00 referente ao valor apresentado na planilha. (6,00m X 4,00m = 24m ² X R\$ 170,00)	1	Unidade	3
1.3	Banner de Gradil	Item presente na planilha de precificação. Banners para divulgação. Impressão Colorida, digital em lona 180cm x 70cm. (20 unidades X 03 etapas). Considerar o m ² a R\$ 123,85 referente ao valor apresentado da planilha. (1,80m X 0,70m = 1,26m ² X R\$ 126,85).	20	Unidade	3
1.4	Elaboração e Produção de Cartazes de Divulgação	Item presente na planilha de precificação. O valor do item está abaixo do orçamento apresentado. Cartaz colorido em papel fotográfico 180gr. (formato A3 mm). (150 und X 03 Etapas).	150	Unidade	3
1.5	Elaboração e Produção de Flyer de Divulgação	Item previsto na planilha de precificação. Flyers A6 10 X15 cm 4/4 Couché Fosco 150g. (2.000 unidades X 03 Etapas).	2.000	Unidade	3
1.6	Lona de Identificação das Tendões e Percursos	Item presente na planilha de precificação. Banners para divulgação. Impressão Colorida, digital em lona 4m80 cm x 50cm. (7 unidades X 03 etapas). Considerar o m ² a R\$ 123,85 referente ao valor apresentado na planilha. (4,80m X 0,50m = 2,4m ² X R\$123,85)	7	Unidade	3
1.7	Saia de Palco	Item presente na planilha de precificação. Backdrop, em lona, 4 cores, com impressão de logomarcas, tamanho 6m x 1m. (01 unidade X 03 Etapas). Considerar o m ² a R\$ 170,00 referente ao valor apresentado na planilha. (6,00 X 1,00 = 6m ² X R\$ 170,00)	1	Unidade	3
1.8	Tecido Estampado p/ Bandeirões da Largada.	Item presente na planilha de precificação. O valor do item está abaixo do orçamento apresentado. Bandeirola para a identificação e divulgação no Formato 3m x78cm. Serão 04 unidades com logo realização (Lei/ SELJ/ Proponente); 04 unidades com o logo do Projeto; 04 unidades com o logo do patrocinador (12 unidades X 03 etapas).	12	Unidade	3
1.9	Combustível	Item presente na planilha de precificação. O valor do item está abaixo do orçamento apresentado. Combustível gasolina comum. Considera distância entre Campinas - Guaratinguetá (251 km); Campinas - São José dos Campos (152 km) e Campinas-Suzano (151 km). Total de 1.108 km (ida e volta). 1.108 km / 10 litros/ km rodado = 111 litros).	111	Litros	3

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – Nº 02/2020

(Conforme definições do Art 22º e padrões definidos no Art 40º da Lei Federal 8666/ 93 que Regulamenta o Artº 37 Constituição Federal)

1.10	Frete	Item presente na planilha de precificação. Caminhão Baú Fechado, Carroceira 5 m,50cm x 2m,50cm. Transporte do material de consumo, esportivo e equipamentos para os locais do evento. (01 locação X 03 etapas).	1	Locação	3
1.11	Locação de Carro	Locação de veículo básico, com ar condicionado e direção hidráulica, 5 lugares. Transporte do Coordenador de Projeto levando-se em consideração: 04 diárias no período de planejamento e organização do evento junto a Polícia Militar, Sec de Esportes, Apoio do Corpo de Bombeiros e no alvará de realização (01 loc. X 04 diária X 03 Etapas).	4	Locação	3
1.12	Locação de Van	Item presente na planilha de precificação. O valor do item está abaixo do orçamento apresentado. Aluguel de Van executiva de 15 lugares com motorista. Transporte Intermunicipal, tipo Van, com ar condicionado, 15 lugares. Transporte dos recursos humanos envolvidos na execução do evento sendo estes (Coordenador de Montagem de Arena; Coordenador do Circuito da Corrida/Caminhada; Coordenador dos Kits Pré e Pós Prova; Coordenador de Projeto; Locutor do Evento; Professor de Educação Física: 02 diárias no Fim de Semana de realização do evento) (01 locação X 02 diária X 03 Etapas).	1	Locação	3
1.13	Água Mineral	Distribuídas em 02 pontos do circuito para Hidratação durante e pós prova (Na média foi considerado 03 garrafas de 300 ml por participante). (1.100 X 03 águas = 3.300 unidades X 03 Etapas).	3.300	Unidade	3
1.14	Camiseta do Evento	Item previsto na planilha orçamentária. Camiseta de competição, em tecido 100% poliéster, de Dry Fit. Diversos tamanhos, modelo Masculino. (1.100 X 03 etapas).	1.100	Unidade	3
1.15	Camiseta dos Staffs	Item previsto na planilha orçamentária. Camiseta de competição, em tecido 100% poliéster, de Dry Fit. Diversos tamanhos, modelo Masculino. 50 Camisetas para estagiários, seguranças equipe de apoio e produção (staf). (50 unidades X 03 etapas).	50	Unidade	3
1.16	Kit Atleta Pós Prova - Barra de Cereal	Para reposição energética para todos os participantes do evento. Sabores Diversos embalagens individuais com 86g. (1.100 X 03 Etapas).	1.100	Unidade	3
1.17	Kit Atleta Pós Prova - Fruta	Fruta (Maçã ou Banana) para reposição energética para todos os participantes do evento. Considerar 08 frutas por Quilo e duas frutas por participante. (1.100 participantes/08 frutas = Quantidade de Quilo X 02 frutas). (276 Kg X 03 Etapas).	276	Quilo	3
1.18	Medalhas de Participação	Item previsto na planilha orçamentária. Medalha de metal com diâmetro de 60mm e espaço para resinar de 50mm, com fita em cetim de 3,0mm de espessura e 22mm de largura. (1.100 unidades X 03 etapas).	1.100	Unidade	3
1.19	Viseira	Viseira Aberta, tamanho adulto, tecido micro fibra (100% poliéster), colorido. Forro em TNT; regulador de tamanho em plástico (pvc), estampa em silk screen. (1.100 X 03 Etapas).	1.100	Unidade	3
1.20	Ambulância de Suporte Avançado	Item previsto na planilha orçamentária. Ambulância UTI destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos. Deve contar com os equipamentos médicos necessários para esta função. (01 locação X 01 dia X 03 Etapas).	1	Locação	3
1.21	Ambulância de Suporte Básico	Item previsto na planilha orçamentária. Ambulância de pronto atendimento e ao atendimento pré-hospitalar de pacientes do evento. (01 locação X 01 dia X 03 Etapas).	1	Locação	3

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – Nº 02/2020

(Conforme definições do Art 22º e padrões definidos no Art 40º da Lei Federal 8666/ 93 que Regulamenta o Artº 37 Constituição Federal)

1.22	Banheiro Químico	Item previsto na planilha orçamentária. O valor do item está abaixo do orçamento apresentado. Aluguel de banheiro químico para atender os atletas, equipe de trabalho e público em Geral - Banheiro Químico, com papel higiênico modelo standard. (10 Banheiros X 1 dias de locação). (11 unidades X 03 Etapas).	10	Locação	3
1.23	Banheiro Químico Pessoa com Deficiência (PCD)	Atendimento ao Público. Banheiro Químico, com papel higiênico - modelo PCD. (01 locação X 03 etapas)	1	Locação	3
1.24	Cadeira	Item previsto na planilha de precificação. Aluguel de cadeira para atender a todas as áreas do evento (40 cadeiras X 03 etapas).	40	Locação	3
1.25	Cavalete	Item previsto na planilha de precificação. Cavalete sinalizador plástico, desmontável, peso variável de 6 a 25 kg para fechamento das vias públicas/ trânsito referentes ao percurso. (20 unidades X 03 etapas).	20	Locação	3
1.26	Cone	Item previsto na planilha de precificação. Cone de Sinalização de 75 cm de plástico para fechamento das vias públicas/ trânsito referentes ao percurso. (200 unidades X 03 etapas).	200	Locação	3
1.27	Cronometragem Eletrônica	Sistema de Cronometragem eletrônica de Largada/ Chegada com tapete de 4m de largura, relógio para pódio, número de peito, alfinete e chip descartável. (01 serviço /01 dia para atender a 1100 inscritos). (1100 unidades X 03 etapas).	1.100	Unidade	3
1.28	Estrutura do Palco	Palco Coberto, com rampa de acesso para pessoas com deficiência, 6m x 4m x 1 m. Realização da aula de ginástica geral, alongamento e aquecimento; e programação geral do dia do evento e premiação. (01 palco X 01 dia de locação X 03 etapas).	1	Locação	3
1.29	Gerador	Item previsto na planilha orçamentária. Gerador de Energia para montagem da Arena. Gerador 50 KVA, com voltagem 100v e 220v. (01 gerador X 03 etapas).	1	Locação	3
1.30	Grades de Isolamento	Item previsto na planilha orçamentária. Grades de Proteção, galvanizado, com base, medindo 2m x 1m15cm. Para Funil de Largada e Chegada. (200 grades X 01 dias de locação X 03 etapas).	200	Locação	3
1.31	Mesa	Item previsto na planilha de precificação. Aluguel de mesa de plástico, branca, para atender a todas as áreas do evento. (40 mesas X 03 etapas).	40	Locação	3
1.32	Pódio de Largada e Chegada	Item previsto na planilha de precificação. Pódio de Chegada - São confeccionados em PVC de 1. 1 Dtex ou superior (material similar ao utilizado para a confecção de embarcações infláveis). Pódio Inflável, com velcro nas duas laterais e na parte superior, frente e verso. formato de 3 m x 5m. Estrutura para concentração dos participantes e que limita a largada e chegada e obriga os participantes a passarem pelo tapete eletrônico de cronometragem. (01 locação X 01 dias X 03 etapas).	1	Locação	3
1.33	Seguro do Evento	Seguro de Responsabilidade Civil. Apólice do Ramo Riscos Diversos Eventos. (01 unidade X 03 Etapas).	1	Unidade	3
1.34	Sonorização	Estrutura do som para Arena de Largada e Chegada, utilizada principalmente na Aula de Ginástica Geral e na organização da Largada e Chegada. 05 Caixas de Sonorização Profissional, 800w de potência passiva, mesa de som com 8 canais, amplificador potência de 3500w, estrutura de cabeamento coaxial 30m completa, link wireless,	1	Locação	3

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – Nº 02/2020

(Conforme definições do Art 22º e padrões definidos no Art 40º da Lei Federal 8666/ 93 que Regulamenta o Artº 37 Constituição Federal)

		1 microfone sem fio, e 2 microfones com fio e um notebook. (01 estrutura X 01 dia X 03 Etapas).			
1.35	Suporte para Água	Estrutura para armazenamento da água no percurso nos pontos de hidratação. Base de madeira e caixa de armazenamento de plástico. (05 unidades X 03 etapas).	5	Locação	3
1.36	Tenda de Apoio	Item previsto na planilha orçamentária. Aluguel de tenda de 5m x 5m, confeccionada em tecido sintético (laminado de PVC reforçado com poliéster), com fechamento com estrutura metálica e galvanizada. Tenda para distribuição do Kit do Atleta (Pré e Pós Provas) (2und); - Tenda de suporte a cronometragem (1 und); - Tenda Temática e Hidratação na Arena (1 und); - Tenda de Aferição de Pressão Arterial e Glicemia (01 und) e Tenda de Avaliação Física (1 und). (07 tendas X 02 dias de locação X 03 etapas).	6	Locação	3
1.37	Coordenador da Área da Saúde	Coordenar as atividades da área da saúde, tais como: aferição de pressão arterial e glicemia e tenda da avaliação física. Forma de Contratação: Prestação de Serviço 01 profissionais com duração de 02 dias. Base salarial de acordo com a convenção coletiva do SINPEFESP E SEADESP respeitando a resolução SELJ nº 18 de 2017. (01 profissional X 2 dias X 03 etapas).	2	Serviço	3
1.38	Coordenador de Montagem da Arena	Coordenar e se responsabilizar por toda produção, montagem e desmontagem Arena, distribuição das tendas, montagem da tenda temática. Forma de Contratação: Contrato de Prestação de Serviço 01 profissional com duração de 02 dias. Base salarial de acordo com a convenção coletiva do SINPEFESP E SEADESP respeitando a resolução SELJ nº 18 de 2017. (01 profissional X 2 dias X 03 Etapas).	2	Serviço	3
1.39	Coordenador de Projeto	Coordenar e se responsabilizar pela interação com o cliente incentivador, a execução, a produção e a contratação na totalidade do projeto. Forma de contratação: Prestação de Serviço (MEI). Base salarial de acordo com a convenção coletiva do SINPEFESP E SEADESP respeitando a resolução SELJ nº 18 de 2017. (01 profissional X 5 meses).	1	Pessoa	5
1.40	Coordenador do Circuito da Corrida/ Caminhada	Coordenar toda distribuição dos cones e gradil durante o percurso da prova; montar o pódio de largada/chegada; montagem da tenda de distribuição de água e cuidar da reposição durante o percurso; coordenar tenda de cronometragem eletrônica e resultado dos participantes. Forma de Contratação: Prestação de Serviço 01 profissionais com duração de 02 dias. Base salarial de acordo com a convenção coletiva do SINPEFESP E SEADESP respeitando a resolução SELJ nº 18 de 2017. (01 profissionais X 2 dias X 03 etapas).	2	Serviço	3
1.41	Coordenador dos Kits Pré e Pós Prova	Coordenar e se responsabilizar por toda produção, montagem e desmontagem das tendas de distribuição dos kits dos atletas. Se responsabilizar e criar o método de distribuição dos kits dos atletas e treinar os respectivos auxiliares. Forma de contratação: Contrato de Prestação de Serviços 01 profissional com duração de 02 dias. Base salarial de acordo com a convenção coletiva do SINPEFESP E SEADESP respeitando a resolução SELJ nº 18 de 2017. (01 profissional X 2 dias X 03 etapas).	2	Serviço	3
1.42	Locutor Oficial do Evento	Responsável pela abertura/ encerramento, hino nacional, divulgação de resultados e animação geral	1	Serviço	3

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – Nº 02/2020

(Conforme definições do Art 22º e padrões definidos no Art 40º da Lei Federal 8666/ 93 que Regulamenta o Artº 37 Constituição Federal)

		do evento. Forma de Contratação: Contrato de Prestação de Serviços 01 profissional durante 01 dia. (01 profissional X 03 etapas).			
1.43	Professor de Educação Física	Realizar a aula de ginástica geral, alongamento e aquecimento antes do início da largada da corrida e caminhada. Forma de contratação: Contrato de Prestação de Serviço 01 profissional com duração de 01 dia. Base salarial de acordo com a convenção coletiva do SINPEFESP E SEADESP respeitando a resolução SELJ nº 18 de 2017. (01 profissional X 03 etapas).	1	Serviço	3
1.44	Segurança	Segurança/ Vigilância da arena e equipamentos do evento. Forma de Contratação: Contrato de Prestação de Serviço por empresa especializada nesta atividade 03 profissionais com duração de 01 dias. (03 seguranças X 01 dia X 03 etapas).	3	Serviço	3
1.45	Staffs	Apoiar o coordenador de evento e auxiliar com a responsabilidade todos os coordenadores de áreas durante o evento seja elas para montagem da arena; fiscalização do circuito; largada/chegada; distribuir os Kits dos Atletas; pontos de hidratação durante o circuito; fixar todas as peças publicitárias e desmontar a arena. Forma de Contratação: Contrato de Prestação de Serviço - 20 profissionais com duração de 02 dias. (20 X 02 dias X 03 etapas).	40	Serviço	3
1.46	Lanche Equipe Operacional (Barra- Cereal)	Sabores Diversos embalagens individuais com 86g. (40 estagiários, 03 Seguranças e 07 equipe de Apoio X 02 etapas).	50	Unidade	3
1.47	Lanche Equipe Operacional (Bolacha Salgada)	Sabores Diversos embalagens individuais com 27g. (40 estagiários, 03 Seguranças e 07 equipe de Apoio X 02 etapas).	50	Unidade	3
1.48	Lanche Equipe Operacional (Fruta/Maça)	Fruta Maça ou Banana. Considerar 08 frutas por Quilo. (total de pessoas/ 08 frutas = Quantidade de Quilo). (40 estagiários, 03 Seguranças e 07 equipe de Apoio X 02 etapas).	7	Quilo	3
1.49	Lanche Equipe Operacional (Suco)	Sabores Diversos embalagens individuais com 200ml. (40 estagiários, 03 Seguranças e 07 equipe de Apoio X 02 etapas).	50	Unidade	3
1.50	Hospedagem	Item Previsto na Planilha Orçamentária. Hospedagem Nacional Hotel 3 estrelas - Apartamento duplo com Café da Manhã. Despesa para acomodação dos recursos humanos relacionados diretamente com a execução do evento. (16 profissionais/ 2 pessoas por quarto = 08 quartos X 02 diárias X 03 Etapa).	8	Diárias	3
1.51	Assessoria Contábil	Responsável pela prestação de contas e seu cumprimento legal dos lançamentos e apropriações dos custos do projeto, lançamento da folha de pagamento do projeto até o momento da aprovação final da prestação de contas do projeto, devidamente publicada em Diário Oficial. Forma de Contratação: Contrato de Prestação de Serviços 01 profissional com duração de 05 meses. Base salarial de acordo com a convenção coletiva SINDCONT-SP e SESCON - SP respeitando a resolução SELJ nº 18 de 2017. (01 profissional X 05 meses).	1	Serviço	5
1.52	Assessoria Jurídica	Apoio e Consultoria em Legislação tributária, trabalhista, fiscal e para prestação de contas de recursos público, até o momento do aprovação final da prestação de contas do projeto, devidamente publicada em Diário Oficial. Forma de Contratação: Contrato de Prestação de Serviço 01 profissional com duração de 02 meses, um para cada etapa. Base salarial de acordo com a convenção coletiva SASP e SINSa respeitando a resolução SELJ nº 18 de 2017. (01 profissional X 02 meses).	1	Serviço	2
1.53	Serviço de	Responsável pelo desenvolvimento do plano de	1	Serviço	3

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – Nº 02/2020

(Conforme definições do Art 22º e padrões definidos no Art 40º da Lei Federal 8666/ 93 que Regulamenta o Artº 37 Constituição Federal)

	Criação e Marketing	mídia e material de divulgação do projeto. Regime de Contratação - Prestação de Serviços - 01 profissional com duração de 03 meses, um para cada etapa. Base salarial de acordo com a convenção coletiva do Sindicato dos Publicitários, dos Agenciadores de Propaganda e dos Trabalhadores em Empresas de Propaganda do Estado de São Paulo e Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de São Paulo respeitando a resolução SELJ nº 18 de 2017. (01 profissional X 03 meses).			
1.54	Material para Impressora	Material de Impressora: Tinta para impressora Epson 664 (01 unidade na cor Magenta; 01 unidade na cor Ciano; 01 unidade na cor Yellow e 01 unidade na cor Black).	2	Unidades	3
1.55	Elaboração de Projeto		1	Unidade	1